



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Sebastião Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742-0215 - Telefone (027) 3742-1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.953.742/0001-83, com sede na Travessa Sebastião Valeriano Pagani, Centro, São Domingos do Norte- ES, representada legalmente por seu Secretário o **Srº. Antonio Angelo Moschen**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 364.727.437-20 e RG nº 279.059 - ES, residente e domiciliada no Córrego Cristal, Zona Rural, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29.745-000, e pelo prefeito municipal o Srº **Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente na Rua Thereza Sian Lebarck, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **Brunetti Abrasivos e Solda LTDA EPP** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.755.812/0001-70, situada na Avenida Sílvio Avidos, nº 221, A, São Silvano, CEP 29.703-100, Colatina/ES, representada legalmente pelo **Srº. Antonio Mauricio Brunetti**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 377.071.167-04 e CI nº 3.407.46 SSP ES doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos Processo protocolado sob o nº 4701/2019 de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o aumento quantitativo de 25% no valor inicial do contrato nº 07/2019, nos termos do art .65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao valor do contrato **R\$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinquenta reais) correspondendo á um índice de 25% do valor total.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A dotação orçamentaria a ser utilizada para o exercício de 2019:

Secretaria Municipal de Saúde

008010.1030100152.069 – manutenção dos serviços médicos, ambulatoriais e laboratoriais – 33903900000 – material de consumo – 12120000 - Ficha: 50

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 07/2019, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 27 de novembro de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

Contratante

Antonio Mauricio Brunetti

Representante Legal

Contratada

Antonio Angelo Moschen

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2- _____